

*Bruto*

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PARECER nº 400/53

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

ASSUNTO: FACULDADE FLUMINENSE DE FILOSOFIA - Reconhecimento dos cursos de Matemática, Letras Anglo-Germânicas e Didática (Processo nº 92 265/51)

1. O processo volta ao C.N.E. após haver a Faculdade procurado atender ao Parecer nº 214/53, deste Conselho, com exigências quanto ao corpo docente e quanto à atualização do Regimento.
2. No tocante ao corpo docente, o C.N.E. solicitara a apresentações:
  - a) da relação dos professores em exercício efetivo contratados, para todas as cadeiras dos cursos mantidos pela Faculdade;
  - b) da relação dos assistentes contratados para a parte especial da cadeira de Didática;
  - c) da relação dos professores contratados para Fundamentos Sociológicos da Educação e Fundamentos Biológicos da Educação;
  - d) de cópia dos contratos dos quais conste que os professores estão dispostos a, de fato, lecionar;
  - e) dos demais documentos exigidos pelo Parecer nº 450/51.
3. A Faculdade apresenta documentação relativa a trinta e quatro professores, dos quais dezenove já receberam o placet do C.N.E., através do Parecer nº 419/50.

Os dezenove professores já aprovados são:

- Mey Lacerda de Brito Monnerat
- Durval de Almeida Batista Pereira
- Jorge Stamato
- Antonio Teixeira Guerra
- Lealdino Soares Alcântara
- Luiz Cesar Aguiar Bittencourt
- Oscar Prusdowisky
- Paulo Gomes da Silva
- Luiz Felipe de Moraes Lamago
- Baltazar Xavier de Andrade e Silva
- Horácio Pacheco
- Silvío Edmundo Elia
- Elsa Savino
- Yeda Helmod
- Wilfrid Hauer
- Benedito de Moraes
- Afro Amaral Fontoura

cialização nas matérias respectivas. Em caso contrário, a Faculdade deve substituí-las.

4. Quanto aos assistentes contratados para a Didática Especial:

a) Ceres Marques de Moraes pode ser assistente de Didática Especial de Matemática;

b) Eugênia Damasceno Vieira Prado pode ser assistente de Didática Especial de Geografia e História;

c) Maria Tereza Peixoto Kaopshitz pode ser assistente de Didática Especial de Letras Neolatinas;

d) Mariana Álvares da Cruz pode ser assistente de Didática Especial de Pedagogia.

e) Maria Cláudia Garcia Costa - para ser assistente de Didática Especial de Letras Anglo Germânicas, deve apresentar documentação do gênero solicitada para que possa lecionar Literatura Norte-Americana.

5. Faltam indicações quanto aos professores contratados para Fundamentos Sociológicos da Educação e Fundamentos Biológicos da Educação.

6. Foi fornecida cópia dos contratos dos quais consta que os professores dispostos estão, a de fato, lecionar.

7. Do processo nº 73 173/53 relativo à mudança de sede da Faculdade, conclui-se que a atual localização é muito superior à primitiva.

8. Em síntese observa-se que:

- É perfeitamente satisfatória a situação dos professores em exercício efetivo, contratados para tôdas as cadeiras dos cursos mantidos pela Faculdade, salvaguardando o que foi exigido quanto às professoras de Língua e Literatura Inglesa, Literatura Norte-Americana e Estatística Educacional;

- É perfeitamente satisfatória a situação dos assistentes contratados para a parte especial da cadeira de Didática, salvaguardando o que foi exigido quanto à assistente de Didática Especial de Letras Anglo-Germânicas;

- Faltam indicações quanto aos professores contratados para Fundamentos Sociológicos da Educação e Fundamentos Biológicos da Educação;

- está regular a situação dos contratados;

- está regular a situação quanto à nova sede.

Em face do exposto, a Comissão de Ensino Superior é de

- g) LUIS DE CASTRO FARIA- Antropologia e Etnologia. Diploma de Antropólogo pelo Museu Nacional. Antropólogo desse Museu, mediante concurso de provas e títulos. Professor de Antropologia da Faculdade de Antropologia do Instituto La-Fayette. Cursos e estágios em escolas de Antropologia da França e da Inglaterra. Membro efetivo de várias sociedades estrangeiras de Antropologia. Estudos publicados. Pode ser aceito.
- h) ISMAEL DE LIMA COUTINHO- Língua e Literatura Latina. Não há indicação de diploma diretamente ligado a Latim (é bacharel de Direito) e, dos vários títulos indicados, só se prende a Latim o título de professor de Latim e Português do Instituto de Educação do Distrito Federal. Os livros publicados não são também de Latim, mas de Português. Sabe-se, no entanto, que Ismael Coutinho tem curso completo de Seminário e pode ensinar Latim e Literatura Latina. Pode ser aceito.
- i) ROSALVO DO VALLE- Língua Portuguesa. Licenciado em Letras Clássicas pela Faculdade Nacional de Filosofia. Professor de Latim no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia. Professor de Português nos Cursos do DASP, assistente de Língua Portuguesa na Faculdade Fluminense de Filosofia. Examinador de Português no vestibular da Faculdade Nacional de Filosofia. (1951-1952). Pode ser aceito.
- j) SERAFIM FERREIRA DA SILVA NETO- Filologia Românica. Professor e tradutor de Filologia Românica da Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. com títulos aprovados pelo C.N.E. Pode ser aceito.
- k) MARIA TEREZINHA ARÊAS- Língua e Literatura Francesa. Licenciada em Letras Neolatinas pela Faculdade Nacional de Filosofia. Auxiliar da cadeira de Língua e Literatura Francesa da F.N.F. Regente de Francês do Colégio de Aplicação da aludida Faculdade. Professora substituta de Língua e Literatura Francesa da F.N.F. Diploma Superior de Língua Francesa conferido pela Associação de Cultura Franco-Brasileira. Pode ser aceita.
- l) IRENE DA SILVA MELLO CARVALHO- Didática Geral e Especial. Licenciada em Ciências Sociais pela F.N.F. Assistente de Didática Geral e Especializada dessa Faculdade. Abundante relação de títulos e obras ligados à cadeira. Pode ser aceita.
- Quanto às professoras Ophelia Pochakevsky (Língua e Literatura Inglesa) e Maria Garcia Costa (Literatura Norte-Americana) apresentam diploma da matéria que pretendem lecionar e documentam magistério em curso primário. Ceres Marques de Moraes (Estatística Educacional) é licenciada em Matemática e apresenta documentação em Matemática, mas não em Estatística e Estatística Educacional. As três devem apresentar prova de pelo menos um curso de espe

Quanto aos quinze restantes observe-se que:

- a) MARIO CURTIS GIORDANI - História da Filosofia. Se é verdade que sua Licenciatura é em Letras Clássicas, seu exercício de magistério em Latim, Português, História Geral, e o concurso de que dá notícia é de Inspetor de Ensino Secundário, também é verdade que tem curso completo de Filosofia e de Teologia pelo Seminário Central de São Leopoldo, que é um dos Seminários de mais alto nível do país. Pode ser aceito.
- b) MARCOS ALMIR MADEIRA - Sociologia. É bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, professor de Sociologia do Instituto Rio Branco (Ministério das Relações Exteriores), da Fundação Getúlio Vargas e da Escola do Estado Maior do Exército e autor de vários estudos sociológicos. Pode ser aceito.
- c) ALVÉRCIO MOREIRA GOMES - Análise Matemática e Análise Superior. Bacharel em Matemática. Pertence ao núcleo técnico e científico da Fundação Getúlio Vargas. É Professor assistente de Análise Matemática e Análise Superior da Faculdade Nacional de Filosofia. É autor de vários estudos especializados sobre Matemática, inclusive publicações em inglês. Pode ser aceito.
- d) ACHILES BASSI - Geometria. Formado em Matemática pela Universidade de Pisa. Assistente de Geometria Analítica e Projetiva e Geometria Descritiva da Universidade de Turim. Assistente de análise Algébrica e Análise Infinitesimal da Universidade de Roma. Professor de Geometria Superior da Universidade de Bolonha. Professor em Cursos Ordinários e Extraordinários, de 1939 e 1947, de Geometria Superior na Faculdade Nacional de Filosofia. Inúmeros estudos publicados. Pode ser aceito.
- e) SALOMÃO WELLER - Mecânica Racional. Física Matemática e Mecânica Celeste. Diploma de Engenheiro Civil e de Engenheiro Industrial. Professor de Desenho, Geometria e Física de estabelecimentos de nível secundário e superior. Atividades profissionais em chefias especializadas como a do Serviço de Assistência Técnica da Divisão de Auxílios Rodoviários aos Municípios, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens. Pode ser aceito.
- f) DILSON FELICIANO PINTO - Física Geral e Experimental. Diploma de Engenheiro civil. Diploma do curso de Tecnologia das Construções, do Instituto Nacional de Tecnologia. Diploma do Curso de Concreto, do aludido instituto. Obras publicadas sobre Física. Pode ser aceito.

PARECER

que podem ser reconhecidos os cursos de Matemática, Letras Anglo-Germânicas e Didática da Faculdade Fluminense de Filosofia, sem prejuízo das exigências feitas neste processo e submetido o Regimento da Faculdade à Comissão de Regimento.

Sala das sessões, 26 de outubro de 1963

1983  
            
          

- (a) Dom Hélder Câmara, relator.  
Samuel Libânio.  
João Carlos Machado.  
Josué C. d'Afonseca.  
Isaias Alves.

Dec. n.º 35.628 de 8/6/54 [Gatules Vargas, Ant. Balbin]

Anuário de FFF, 1954, p. 18